



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001112-79.2011.5.10.0821 em 22/08/2023 16:56:16 - 9b8608a e assinado eletronicamente por:

- LENIS DE SOUZA CASTRO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2308221655575250000036790952**



Documento assinado pelo Shodo

**PROCESSO N. 0001112-79.2011.5.10.0821**  
**VARA DO TRABALHO DE GURUPI/TO**

**RECLAMANTE: ELIETE LIMA DE SOUZA**  
**RECLAMADO: MARCUS VINICIUS SOUTO SILVEIRA e outros**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023, na BR153, SN, Chácara Futrica, Zona Rural, Gurupi/TO, compareci em cumprimento ao mandado retro passado a favor de Eliete Lima de Souza, em face de MARCELO SOUTO DA SILVEIRA, e outros, para pagamento da importância de **R\$ 45.923,29 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, não tendo o(a) executado(a), no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do(s) bem(s):

**IMÓVEL:** Lote n.35-B Remanescente (parte desmembrada da parte remanescente do lote 35), do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 07, 4ª Etapa, Fls.B, deste Município, com área de 1,38,60ha, dentro dos seguintes limites e confrontações constantes na matrícula 48630, *estando cercada e sem benfeitorias.*

*O imóvel acima encontra-se em condomínio, haja vista não haver módulo mínimo (2 ha) exigível para seu desmembramento e, ainda, referido imóvel é desprovido de acesso a BR153.*



**Critérios de avaliação:** Foram realizadas consultas a corretores de imóveis da região a fim de se chegar a um valor condizente, inclusive comparando com áreas próximas disponíveis para venda e com frente para BR-153. (Edwilson Costa e Souza – corretor de imóveis – CRECI-TO 1694).

**Total da Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

**Após realizada a penhora depusitei o bem imóvel acima descrito e objeto da matrícula 48.630 nas mãos do reclamado MARCELO SOUTO SILVEIRA CPF N.626.014.741-49.**

Feita a avaliação, lavrei o presente Auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

**Lenis de Souza Castro**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**